



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 266/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-GVIGE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Médico para atuar na Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVIGE, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De: 26/10/2023 a 01/11/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Médico	Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVIGE	20 horas 8h às 12h ou 14h às 18h	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Médico, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Vigilância Epidemiológica GVIGE com carga horária de 20 horas, horário de trabalho das 8h às 12h ou 14h às 18h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 266/2023 Referência





- Técnica Médico 20H GVIGE, no período de 26/10/2023 até as 23h59 do dia 01/11/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 30/10/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;





- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 26/10/2023 até as 23h59 do dia 01/11/2023.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. Representante da DPSV
 - 4.8.3. Representante da GVIGE

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

5.3. **Da Entrevista Individual**

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.





6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2023.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/
Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar cier	nte que o (a) agen	nte público (a)			
	,	BM/Matrícula.		ocupante d	lo cargo de
					vínculo
	, participará d	lo processo de se	leção interna para	Referência T	Cécnica do(a)
			·		
Em caso de aprova	ção, após a publicaç	ão do resultado d	la seleção, a Direto	oria Estratégic	a de Pessoas
deverá providenciar	a reposição do(a) s	ervidor(a) na uni	dade de origem, m	nediante solici	itação de que
trata o §3º do art. 8	o, e o(a) candidato(a)	deverá ser liberad	lo(a) no prazo máx	imo de 20 (vii	nte) dias para
iniciar o exercício	como Referência Té	écnica da respecti	iva unidade de ges	stão, salvo de	liberação em
contrário do Secretá	rio Municipal de Saú	ide em relação ao	prazo.		
	•	,	•		
	Belo Horizonte,	de	de		
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 			
	Assinatura e car	rimbo do gestor in	nediato do candida	ito	
		3			
	Belo Horizonte,	de	de		
	Delo Horizonte,	uc	uc	·	
			:		
	Assinaiura e cari	mvo gesior ae ma	ior nível do candid	aio	





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Planejar, programar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar os bancos de dados dos agravos sob sua responsabilidade de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde/MS, Protocolos e diretrizes da SMSA em integração com as outras áreas e/ou outras instâncias governamentais;
- Promover reuniões técnicas objetivando a integração, articulação e viabilidade das ações nos diversos níveis da saúde;
- Promover junto à equipe de saúde a coleta das informações necessárias à execução da ações propostas;
- Assessorar na definição de normas e padrões norteadores das ações de saúde, elaborar orientações e/ou emitir pareceres técnicos;
- Implementar projetos específicos nas diversas áreas da saúde e identificar parcerias que viabilizem a consecução dos projetos propostos visando a maximização dos resultados dos programas e serviços desenvolvidos;
- 6. Apresentar à gerência, quando necessário, relatório sobre as atividades de sua competência;
- Participar na elaboração e/ou execução de capacitações técnicas e treinamentos para os profissionais de saúde atuantes no SUS;
- 8. Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações municipais no âmbito da sua competência;
- 9. Manter e instrumentalizar arquivos de documentos referentes aos dados produzidos;
- Preparar documentação necessária para consecução das ações relativas à área técnica específica;
- 11. Criar, testar e selecionar indicadores de saúde para ações específicas;
- 12. Sistematizar, atualizar, analisar e avaliar periodicamente as informações coletadas através dos indicadores produzidos;
- 13. Elaborar diagnóstico situacional nos diversos âmbitos da área da saúde;
- 14. Propor, direcionar e conduzir inquéritos com fins diagnósticos e de vigilância à saúde;
- 15. Executar investigações de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados e/ou surtos.
- 16. Gerenciar a manutenção e atualização dos bancos de dados epidemiológicos e de produção.





ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos		
Experiência profissional com Vigilância em Saúde	4 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos		
Experiência profissional em funções estratégicas e de gestão na área da saúde (coordenação, gerência)	3 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos.		
Especialização, Mestrado ou Doutorado nas áreas de Saúde Pública ou Gestão da Saúde	2 pontos especialização, 4 pontos mestrado e 6 pontos doutorado até no máximo 12 pontos		
Pontuação Máxima	50 pontos		





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Médico Local: GVIGE Jornada: 20 horas

Horário de trabalho: 8h às 12h ou 14h às 18h.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De: 26/10/2023 até as 23h59 do dia 01/11/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 07/11/2023 Horário: A partir 14h

Local: Via plataforma Google Meet

*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).